

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e a Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos
<b>SUBSTITUTO DE GESTOR</b>
Nome: Eliane Ferreira de Araujo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Administrativo

**REFERENTE:**

**Processo Administrativo:** 77/011.820/2023

**Contrato:** 002/2024

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, bem como de suporte técnico, sem limite de quantidade de usuários identificados, ativos ou simultâneos do sistema SisprevWeb, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 16 de março de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva  
Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul